



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.790/2021

Concede licença luto a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 994761, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.763.090-2 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 037.612.539-07, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 14 de novembro de 2021 à 21 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | dezembro | 20 21
DE N.º 1234
UMUARAMA 14 | 12 | 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS